



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs - FUNDEB.

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), em primeira chamada, às nove horas (9h00min), com as participações presenciais na Rua Carmela Dutra, Nº 475, Agriões, no 3º andar, da Secretaria Municipal de Educação (SME), na Sala dos Conselhos, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACs FUNDEB. A reunião se deu de forma presencial. Reuniram-se, sob a presidência da conselheira **Kátia Borges Rego**, representante dos Professores da Educação Básica Pública, o conselheiro **José Marcos Wendling Vargas**, representante do Poder Executivo Municipal, o conselheiro **Carlos Renato de Castro Souza (suplente)**, representante dos Professores da Educação Básica Pública, a conselheira **Iara Caldas da Silva Manso**, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, a conselheira **Cristina Mosqueira Rocha (suplente)**, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, o conselheiro **José Nildo de Onofre Amorim**, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, o conselheiro **Djair Marcelino Alves Junior**, representante do Conselho Tutelar, o conselheiro **Thiago Ferreira Duque**, representante do Conselho Municipal de Educação, a conselheira **Ana Maria Tiago Pereira**, representante do Organização da Sociedade Civil. Também estavam presentes na reunião, a secretária Sra. **Lilianne Costa** e a Sra. **Mônica Pestana**, representando a Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Kátia Borges Rego abriu a reunião relembrando que o objetivo deste encontro seria analisar as contas de outubro de 2022 do fundeb de Teresópolis, indicando os apontamentos que ela mesma fez, a saber: a) a questão de exercício anterior feita com a conta 00, do processo 10 32 55, registrando que a Sra. Mônica deveria estar presente para explicações que se fizessem necessárias. Ao que a Sra. Mônica Pestana indicou que estas despesas podem representar o cálculo de alguma hora extra, mas que é difícil saber a que se referem, sugerindo que seja enviado ofício ao RH que, desta forma, poderá esclarecer a que essas despesas se referem. O conselheiro Thiago Duque ressaltou que o conselheiro Carlos Renato pede que todo o caso de dúvida seja “oficializado”. A conselheira Kátia pede que conste em ata: “ofício sobre esclarecimento de despesas de exercícios anteriores”, complementada pelo sr. Carlos Renato: “relativas à conta 00”. O conselheiro José Marcos ressalta que este item não se refere a gastos do Fundeb, não prejudicando a conta do Fundeb. Ao que a sra. Kátia ponderou que pode ser um esclarecimento válido para as prestações de

contas futuras, mesmo não sendo passível de reprovação de prestação de contas, pois é um aspecto necessário para entendimento de todo o processo, argumento que não recebeu objeção do sr. José Marcos. A sra. Kátia perguntou, ainda, à Sra Mônica o que são “serviços extraordinários”, se pode corresponder a valores de hora-extra, ao que a Sra. Mônica respondeu que “pode ser”, tendo a conselheira Kátia destacado que “o problema é o pode ser”, que esses serviços extraordinários estão descritos como pagamento de folha e que foram pagos com recursos do Fundeb, adicionalmente no item outras despesas variáveis, pessoal civil, na descrição aparece que está sendo pago salário de professor do ensino fundamental. Foi levantado, pela conselheira Iara, que não pode haver a presença de pessoas externas ao Conselho, ao que a conselheira Kátia informou que a sra. Mônica foi convidada a estar presente. A sra. Kátia ainda reforçou que há uma importante questão ética envolvida, destacando que ninguém deste grupo pode divulgar os documentos enviados em meio digital, dizendo ter preferência pelo material físico. O conselheiro Thiago solicitou um esclarecimento, que destacou já ter sido objeto de dúvida da conselheira Iara: a professora Amanda, indicada como assessora jurídica deste conselho pela secretaria municipal de educação, corresponde a qual situação? A conselheira Kátia explicou que o Conselho do Fundeb “não é um puxadinho do conselho municipal de educação”, identificando que são coisas distintas e conselhos autônomos, mas destacou que a sra. Amanda não tem cadeira neste conselho, mas Thiago destacou que sabe disso, mas que a sra. Amanda esteve presente anteriormente como assessora jurídica. Ao que a sra. Iara destacou que somente o grupo de conselheiros deveria estar presente, complementado pela sra. Kátia que os documentos analisados são sigilosos. O sr. Thiago reforçou a pergunta: a sra. Amanda presta assessoria jurídica a este conselho? O sr. José Marcos opinou que entendeu que a sra. Amanda deu apoio para montagem da estrutura deste conselho, que na reunião anterior começou a fazer sua apresentação, mas que nenhum conselheiro conseguiu prosseguir com sua apresentação, porque não houve este direcionamento do presidente da assembleia anterior. Ao que o Sr. Thiago lembrou que não foi o que houve, que na ocasião da última assembleia houve um certo tumulto diante de um direcionamento para aprovação das contas do fundeb com ressalva por conta da possibilidade de o Município perder o repasse de verbas caso isso não aconteça, que a pauta da reunião anterior foi “riscada”. Ao que o conselheiro José Nildo argumentou que a sra. Amanda foi “perfeita”, mas gerou um certo constrangimento comparando a situação a uma reunião de condomínio onde se necessita votar o aumento salarial de funcionários com os mesmos presentes. Ao que a sra. Kátia explicou que não pôde comparecer no início da reunião anterior por questões de ordem pessoal com sua família, mas que a sra. Amanda é muito competente técnica e ética, o que recebeu a concordância dos presentes. Ressaltou que não há problemas em acioná-la quando necessário, quando houver dúvidas e que os três conselhos (cacs-fundeb, educação e alimentação) sempre estiveram muito juntos, ao que a sra. Iara ressaltou que concorda, mas que a sra. Amanda só deveria estar presente quando convocada, por solicitação. Ao que a conselheira Kátia concordou, lembrando que a sra. Amanda não tem cadeira neste conselho, mas sempre está disponível para dar o suporte necessário. A sra. Kátia reforçou que este conselho deveria ter um Contador para dar suporte às suas decisões, que a pessoa que é disponibilizada para isso é a Sra. Yara Medeiros que atualmente é a secretária de Controle Interno deste Governo e, por isso, está impedida de auxiliar nestas questões de forma regular; informou que agora o Conselho dispõe de verba com o orçamento destinado pela LOA e pode-se colocar em votação que se mande um ofício com a solicitação da contratação de um contador. Ao que a Sra. Iara destacou que ter orçamento não significa que tenha verba, o que foi indicado pela sra. Kátia que só será

possível saber se o gasto vai ocorrer ao se fazer um pedido para o mesmo, que ele está reservado para o conselho e que só pode ser empenhado ou liquidado após um pedido deste conselho. Ao que o sr. José Marcos sugeriu que se faça palestras informativas, tendo a sra. Kátia lembrado que o TCE-RJ oferece cursos gratuitos para que se possa entender as contas. O conselheiro José Nildo reforçou que gostaria de continuar com a apresentação dos conselheiros, o que foi iniciado pela sra. Kátia, tendo sido seguida pelo conselheiro Carlos Renato, pelo conselheiro José Marcos, pelo conselheiro Djair Marcelino, pela conselheira Ana Maria, pelo conselheiro Thiago, pela conselheira Iara, pelo conselheiro José Nildo, pela sra. Mônica. A sra. Kátia prosseguiu indicando que já fez uma análise prévia das contas de outubro, que fez alguns apontamentos, mas que não encontrou nenhum erro de valores. A sra. Mônica destacou que os processos chegam da prefeitura no mês seguinte à sua ocorrência, que as contas de outubro se referem a gastos de setembro, que não sabe ao certo como o processo é aberto, mas que pode verificar como isso ocorre, ao que o Sr. Carlos Renato pediu que isso fosse de fato feito, continuou a Sra. Mônica explicando que existe uma lacuna de, pelo menos, 1 mês até o processo chegar à SME e que ela verifica os pagamentos e que transforma o que recebeu num documento de entendimento mais fácil agregando o balancete para verificar se está tudo em ordem e que, quando existe algum detalhe que não está em conformidade com a Lei do Fundeb, que pede a devida correção. Prosseguiu a Sra. Mônica indicando que o balancete contém o saldo financeiro do mês anterior, que acrescenta as receitas do fundeb, a saber, entradas de impostos, que junto com o extrato de movimentação apresenta o extrato de investimentos onde aparece o rendimento das aplicações, chega-se ao total de receitas e, depois, são lançadas as despesas. Destacou, ainda, que é importante, dentro do processo, procurar o que se refere ao Fundeb, pois na capa o valor é maior, pois há coisas pagas pelo fundeb e coisas pagas com recursos próprios (conta 00), que sempre procura destacar o que paga de diferente (por exemplo, aquisição de imóvel) abaixo das despesas com folha, que o princípio de pensamento é o mesmo do SIOPE, que quem insere os valores do SIOPE é a sra. Nathália, que “temos uma receita, uma despesa, um menos o outro é o saldo e que o saldo tem que bater com o extrato do bancário e que é isso que é lançado no sistema.” A sra. Mônica ainda explicou que o balancete que elabora pode ter resultado negativo, mas apenas no balancete, pois não existe cheque especial na conta do fundeb e, quando aparece valor negativo no balancete, isso indica que houve complementação com recursos próprios, com a conta 00. Ao que o Sr. Carlos Renato perguntou quem é o pagador de despesas patronais Tereprev e encargos - folha, se o pagamento é com recursos do Fundeb. A sra. Mônica explicou que sim, que a despesa patronal tem duas partes (uma do empregador, a prefeitura, e outra do empregado), que o valor apresentado é o valor que se desconta em contra-cheque, ao que o sr. José Marcos corrigiu a informação e afirmou que corresponde ao “patronal”. O sr. Carlos Renato refez a pergunta, pedindo que se confirmasse que isso é pago com recursos do Fundeb, ao que a sra. Mônica confirmou que sim. O sr. Carlos Renato acrescentou que há pagamentos classificados como patronal-INSS ao que o sr. José Marcos confirmou que pode ser referente a comissionados, ao que a Sra. Mônica afirmou que a lei do Fundeb permite que se use recursos do Fundeb (14.133) para este fim. Ao que o Sr. Carlos Renato questionou se patronal-tereprev e patronal-INSS pago referem-se, exclusivamente, a educação. O que foi confirmado pela sra. Mônica, ressaltando que a lei anterior não permitia isso, mas que a nova lei do Fundeb permite, conforme está no seu manual. O conselheiro Thiago pediu que constasse em ata que a análise destas contas pelo colegiado já está prejudicada, pois não se tem a prestação de contas do ano inteiro. Ao que o conselheiro José Marcos indica que acha que deve constar o saldo inicial e que este se refere à

avaliação do colegiado anterior. Ao que a sra. Kátia indicou que entende o que o sr. Thiago colocou, que tem ciência que o colegiado anterior fez a avaliação das contas, mas que o Sindicato já reprovou as contas, que os processos anteriores contêm erros, erros de pagamento, erros de processo, erros de nomenclatura e que sua preocupação é que o ano de 2022 foi um ano conturbado com relação ao Fundeb, que foi um ano cheio de projetos que ficaram sem explicação, que houve uma série de questionamentos, que foi um ano em que houve aprovação com bastantes ressalvas, que consultou o setor jurídico do sindicato para saber qual é a obrigação deste colegiado, que se as contas não forem aprovadas não haverá pagamento para os professores, que é esse o fato que se coloca e que não é por isso que se deve aprovar as contas de forma irresponsável. Que as contas podem ser aprovadas ou reprovadas, que se foram reprovadas não haverá tempo hábil para que se faça correções, que tudo o que este colegiado fizer deverá ser respaldado, que todas as ressalvas devem constar em ata, que é uma situação diferente de quando se acompanha as contas desde janeiro, que este colegiado não tem a continuidade, que não existe tempo para que se olhe tudo desde janeiro. Ao que a Sra. Mônica sugeriu a leitura das atas anteriores, tendo a sra. Kátia reforçado que não tempo hábil para isso. E perguntou à sra. Mônica o que precisa ser colocado no SIOPE até o dia 30, se é a prestação de contas de outubro, ao que a sra. Mônica informou que o que deve ser colocado são as contas até dezembro, compreendendo todo o ano de 2022. Ao que a Sra. Kátia reforçou que acha que devem ser destacadas as ressalvas e, por isso, sugere a leitura da ata referente à aprovação das contas de setembro, que tem conhecimento que nas contas de 2022 anteriores foram encontradas, por exemplo, despesas da saúde. A conselheira Kátia expôs que, em outubro, o que gerou preocupação nela foi a despesa relativa aos notebooks, ponto com o qual concordou o conselheiro Carlos Renato; a sra. Kátia acrescentou, ainda, que já recebeu esclarecimento referente às demais despesas e que as ressalvas podem indicar que foi enviado um ofício para o qual se estava aguardando resposta e que isso pode ser colocado na ressalva. Ao que a sra. Mônica informou que ela mesma apreciou o ofício indicado referente ao processo 103249 e que foram encaminhados 6 ofícios, que o 1º era referente ao balancete, ao que a sra. Kátia colocou em votação a aprovação do novo formato do balancete a ser encaminhado mensalmente, o que foi aprovado de forma unânime, ao que o sr. Carlos Renato pediu que, se possível, sempre sejam esclarecidas as nomenclaturas usadas. Continuando o esclarecimento com relação aos ofícios, a sra. Mônica afirmou que os ofícios referentes ao CACS-FUNDEB são entregues a ela e, quando se referem a folha, são encaminhados à sra. Aline, mas que ela mesma, sra. Mônica, se responsabilizou pela resposta do ofício 10, referente ao processo 103249 e que vai fornecer uma resposta extraoficial, mas que a resposta oficial vai chegar em breve, que a pessoa se chama Janaína Fernandes Medeiros, que é uma intérprete de libras e que trabalha na Escola Municipal Vera Pedrosa, que recebe exatamente o valor indicado e que é comissionada, que não se trata de uma “POT”, que possui matrícula, é 10-1, que recebe pelo fundeb. Ao que a conselheira Kátia indicou que outro ofício enviado foi respondido: o município possui 19 salas de recurso ativas e 28 professores vinculados a estas salas, que este quantitativo se refere ao processo referente ao pagamento de educação especial (processo 103248). A sra. Mônica destacou que provavelmente essa informação seja referente à situação atual e não deve representar a situação de setembro. O ofício foi considerado respondido, tendo a conselheira Kátia destacado que já houve o esclarecimento de 2 dos 6 ofícios encaminhados. Indicou, ainda que será solicitado o parecer técnico justificando a substituição da marca Dell do notebook pela marca Lenovo. Com relação ao mesmo assunto, foi lembrado que as notas referentes ao mês de outubro apresentam um quantitativo de 248 caixas que

corresponderam à entrega de 222 máquinas e que isso, provavelmente, se deu por conta dos “kits” entregues que, além dos notebooks, continham mochila e mouse. A conselheira Kátia questionou a quantidade total de notebooks adquiridos, ao que a Sra. Mônica sugeriu que se olhasse o processo, no qual estava descrita a aquisição de 1.400 máquinas. Ao que a conselheira perguntou se todos haviam sido entregues. O conselheiro José Marcos informou que já havia confirmado os 222 de outubro, ao que a sra. Mônica explicou que se trata de um processo maior, com liquidações intermediárias e, por isso, a necessidade do empenho em um valor maior, tendo sido pago aos poucos, mas com um empenho global. A conselheira Kátia ressaltou que este colegiado precisa conferir as 1.400 unidades, tendo sido recebidos 222 em outubro, destacando-se a importância da questão da continuidade, discutida anteriormente. A sra. Mônica se dispôs a apresentar o histórico das entregas, o que foi acolhido pela presidente, que avisou que um outro ofício será encaminhado com este assunto questionando o quantitativo total de notebooks entregues até setembro. A conselheira Iara sugeriu que se peça o quantitativo de notebooks entregues discriminado por mês, o conselheiro José Marcos sugeriu que se complete questionando-se quanto já foi pago, quantas máquinas faltam ser entregues e qual o quantitativo que falta pagar. O conselheiro José Nildo informou que apreciou as atas anteriores do Conselho e identificou que as contas anteriores foram aprovadas sem ressalvas. A conselheira Iara apontou que a sra. Kátia havia afirmado que as contas anteriores tinham sido aprovadas com ressalvas, ao que a sra. Kátia informou que “o sindicato que aprovou com ressalvas” e completou lembrando que este colegiado tem responsabilidade sobre a avaliação das contas, devendo questionar todas as suas dúvidas, não sendo “nem executivo nem oposição”, tendo o dever de apontar o que encontrar de errado. A sra. Mônica interrompeu destacando que o item 4.1 do manual do fundeb (página 49) esclarece a dúvida anterior do conselheiro Carlos Renato acerca do assunto Tereprev. Ao que a sra. Kátia afirmou que o erro não está em pagar esta conta com recursos do Fundeb, mas o erro aparece quando “se joga na LRF”, o que vem sendo discutido com a sra. Yara. Ao que o conselheiro Thiago, com a concordância da conselheira Katia, afirmou que na data de hoje não será possível aprovar as contas, sendo necessário um novo encontro na próxima 2ª feira, pois para isso precisa-se de um parecer, além de haver mais tempo para a apreciação deste conselho. Ao que a conselheira Iara questionou se na 2ª feira será possível fazer a aprovação. A conselheira Kátia explicou que na data de hoje levará a prestação de contas de novembro para fazer uma análise prévia e indicou, concordando com a fala do conselheiro Thiago, que as contas de dezembro “estão mais fáceis”. Ao que a conselheira Iara demonstrou preocupação sobre o prazo para “a colocação no sistema” das contas do 6º bimestre. Ao que a presidente Kátia informou que, com a aprovação das contas de outubro, na 2ª feira a SME já consegue fazer a colocação do 6º bimestre no sistema, o que foi confirmado pela sra. Mônica, completando que a aprovação do 5º bimestre gera uma chave que permite que ela faça o encaminhamento, pelo sistema, das contas relativas ao 6º bimestre. A sra. Kátia sugeriu colocar em votação a aprovação das contas referentes ao 5º bimestre adicionado de um parecer técnico que vai redigir, ao que o conselheiro Thiago afirmou que prefere se abster de votar, pois não viu tudo e por tudo o que “foi falado”. Ao que a sra. Kátia afirmou que, de qualquer maneira, na 2ª feira haverá a necessidade de se redigir um parecer com ressalva, pois o computador Le Novo não possui o mesmo valor de um computador Dell, mas que isso não é um problema que se resolva de forma célere. A sra. Kátia sugeriu que se construa o parecer conjuntamente, ao que a sra. Mônica indicou que precisa da liberação da chave de acesso para entrada de dados relativos ao 6º bimestre porque precisa registrar a folha individualmente, “um a um”. A conselheira

Kátia indicou que se faça uma ressalva, com relação ao notebook, mas que isso não é uma questão que se resolva até 2ª feira, que isso é uma discussão que deverá ser feita, que não vai alterar os valores já pagos, pois o empenho foi feito, mas os valores não foram integralmente liquidados, que não quer prejudicar o pagamento de salários e que, na sua opinião, esse é um assunto que pode estar no relatório final e que precisa ser construído em conjunto e discutido com a secretária municipal de educação, sra. Satielle, que se trata apenas de uma questão de marca, que se coloque isso no parecer técnico (a sra. Mônica informou que o parecer técnico demora, pelo menos, 20 dias para chegar). O sr. José Marcos destacou que, independente da marca, as duas máquinas têm a mesma especificação, mas os Sres. Kátia e Thiago ressaltaram que, se for feita uma pesquisa de preços, mesmo com a especificação técnica igual, os equipamentos das duas marcas têm valores de mercado diferentes. Após uma consulta na internet, verificou-se que o equipamento notebook Lenovo V14 é comercializado pelo preço de R\$ 2.595,99 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), enquanto o valor pago pelo contrato foi de R\$ 5.071 (cinco mil e setenta e um reais). Ao que a sra. Kátia lembrou que licitação e pregão normalmente têm valores diferentes dos praticados no mercado. Após consulta ao valor de mercado do equipamento Dell, se chegou ao valor de R\$ 4.649 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Os conselheiros José Marcos e Kátia lembraram que, em uma venda à prefeitura, há uma lacuna entre a entrega do produto e o pagamento, de fato, do produto e que isso influencia o preço e que a cotação do equipamento foi realizada numa época em que os preços praticados eram outros e que a consulta realizada se refere a preços atuais, mas que isso se trata de uma ressalva, não um motivo de reprovação. Ao que a Sra. Iara sugeriu que se façam as ressalvas e a Sra. Kátia sugeriu que as ressalvas sejam construídas conjuntamente. A presidente Kátia sugeriu que se conste em ata que a portaria de nomeação desse colegiado foi publicada em D.O. de 10/03/23, com efeitos a partir de 01/01/23. A presidente Kátia sugeriu que se fizesse a redação do parecer e se coloque o mesmo em votação, ao que a sra. Mônica sugeriu se retirar para este momento. A sra. Iara sugeriu que a sra. Mônica participe de todas as reuniões, ao que a presidente Kátia explicou que isso não é possível, pois a mesma não tem cadeira neste Conselho, mas que pode chamar a Sra. Mônica sempre que necessário, ao que a Sra. Mônica se colocou à disposição para esses esclarecimentos sempre que necessário. Colocada em votação nominal a aprovação ou reprovação das contas de outubro, o resultado foi de 6 votos para aprovação e uma abstenção. Colocada em votação nominal a aprovação com ressalvas ou sem ressalvas para as contas de outubro, o resultado foi de 4 votos para aprovação com ressalvas, 2 votos para aprovação sem ressalvas e uma abstenção. Com este resultado a conselheira Kátia iniciou a sugestão de elaboração das ressalvas: “O primeiro ponto destacado pela presidente é que ela acredita que deva ser colocado, no texto, que este grupo não iniciou seus trabalhos em 1/1/23, como consta na portaria GP no 46/2023 de 6/3/2023, mas que a nomeação só aconteceu em 10/3/23, na data da publicação da portaria, tendo a primeira reunião de trabalho ocorrido em 21/3/23, quando foram recebidas as prestações de contas referentes a outubro, novembro e dezembro de 2022, com data máxima de votação até 30/3/23”. O conselheiro Thiago sugeriu que se faça o texto das ressalvas para a próxima reunião e que se abra a votação da mesma na 2ª feira, o que foi acatado pelo colegiado. Às 11:37 foi dada com encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu, Lilianne Costa, secretária, lavrei a ata, sendo esta assinada por todos os conselheiros presentes, posteriormente.

Teresópolis, 23 de março de 2023.

Presentes:

Ana Maria Tiago Pereira _____

Carlos Renato de Castro Souza _____

Cristina Mosqueira Rocha _____

Djair Marcelino Alves Junior _____

Iara Caldas da Silva Manso _____

José Marcos Wendling Vargas _____

José Nildo de Onofre Amorim _____

Kátia Borges Rego _____

Lilianne Costa _____

Thiago Ferreira Duque _____